

ANEXO À PORTARIA/MINC Nº 110, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo n.º 01400.030778/2012-45

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Ministério da Cultura

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 4º andar

PROPONENTE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

CNPJ: 26.474.056/0001-71

ENDEREÇO: SEP/SUL – EQ 713/913 – lote D – 5º andar - CEP 700390-135 Brasília - DF

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedrosa, Secretário-Executivo, RG 19.904.140-4 SSP/SP, CPF 097.825.858-40, ato de nomeação: Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. de 22 de julho de 2013.

Pelo IPHAN: Jurema de Sousa Machado, Presidente, RG nº M643622 SSP/MG, CPF nº 227.702.756-15, ato de nomeação: Portaria nº 795 de 25 de Setembro de 2012, publicada no DOU de 26 de Setembro de 2012, Seção 2, pág. 01, residente nesta Capital.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

História local como elemento de Cultura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto, voltado para crianças e adolescentes, recebeu no ano de 2011 o número de 1.985 alunos. Sabemos que esse número representa uma pequena parcela dos estudantes do município, uma vez que a cidade conta com mais de 70 instituições de ensino que poderiam participar desse trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural de Santa Bárbara d'Oeste, como fonte primária de conhecimento. Dessa forma, esse projeto pretende aumentar a capacidade de atendimento, diversificar as atividades e oficinas oferecidas aos estudantes, para que possam estabelecer relações com a história local e, aprender a buscar no passado elementos para entenderem a cidade em que moram. O projeto possibilitará à comunidade, principalmente as crianças e adolescentes o conhecimento da história da cidade e região, de modo a contribuir para o desenvolvimento contínuo do município. O patrimônio cultural de cada comunidade é importante na formação da identidade de todos nós, brasileiros.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo **MINISTÉRIO DA CULTURA** mediante a transferência voluntária dos recursos para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo. A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao IPHAN, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva – SE/FNC/MinC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Unidade Gestora: 403101
Gestão: 40401

Finalidade: Ampliar a capacidade de atendimento do Espaço Expositivo do Centro de Documentação Histórica da Fundação Romi, a partir do projeto: História local como elemento de Cultura e Cidadania.

Ação: 2027.20ZF.0001.0786.035B – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional

PTRES: 065.663

Elemento de Despesas: 33.50.41

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3F4F0010016

Valor: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Novembro de 2013: Pré-Produção/Preparação (elaborações do material didático e folder); 2. Novembro de 2013 a Dezembro de 2013: Divulgação (impressão do folder sobre o Projeto e criação de hotsite); 3. Novembro de 2013 a outubro de 2015: Produção/Execução (Contratação de estagiários, contratação de Oficineiro de Artes Plásticas, Contador de História, Oficineiro de Teatro, Impressão, Aquisição de material didático).

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 24 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 29 de setembro de 2013



Marcelo Pedrosa
Secretário Executivo
MinC



Jurema de Sousa Machado
Presidente
IPHAN